

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil**

**AGÊNCIA EXECUTORA:
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS (CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF
ACORDO DE SUBDOAÇÃO N.º CT/127/2017
BANCO MUNDIAL**

CONTRATO POR PREÇO GLOBAL

CÓDIGO CI 01/2017 - CT/127/2017

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAL PARA REALIZAR PROJETO ARQUITETÔNICO DO CENTRO DE
VISITAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CULTURA XERENTE**

Outubro de 2018

OBJETIVO

Contratação de um(a) profissional para realizar um projeto arquitetônico e memorial descritivo da construção do Centro de Fortalecimento e Visitação Rowê com técnicas em permacultura.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Componente 1 – Iniciativas comunitárias sustentáveis e adaptáveis;

Subcomponente 1a – Subprojetos Produtivos Orientados para o Mercado.

CONTEXTO

O território Xerente - composto pelas Terras Indígenas Xerente e Funil - localiza-se no cerrado do Estado do Tocantins, a 70 km ao norte da capital, Palmas. A cidade de Tocantínia, localizada entre as duas terras, tem sido, ao longo desse século, palco de tensões entre a população local não-indígena e os Xerente. O povo Xerente hoje somam aproximadamente quatro mil indivíduos, com mais de setenta aldeias.

A Terra Indígena Xerente, oferece atrações turísticas por ser detentora da cultura e conhecimentos tradicional desse povo. Pela proximidade e facilidade de seu acesso, o fluxo turístico é intenso, ocorrendo de forma descontrolada e desordenada. O interesse dos visitantes pelas práticas tradicionais festas, casamentos, batismos (nomes), etc, está também focalizado na produção de artesanatos e nas paisagens predominantes na área (campos rupestres, cavernas, buraco sem fundo e etc). Somado a estes aspectos os Xerente carregam ainda o título de campeão mundial nos Jogos Mundiais Indígenas/2015 e o título de indígenas mais rápidos do mundo.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, os Xerente tem recebido turistas assim como pesquisadores, que somam em média 5.000 (cinco mil) pessoas em festejos culturais. Essa visitação tem trazido impactos culturais na realização das cerimônias tradicionais, bem como nas questões de alimentação e venda de artesanato, medicinas tradicionais e outros produtos de consumo.

O impacto ambiental gerado pela concentração de milhares de pessoas que promovem o descarte de plástico, óleo e outros produtos não degradáveis, bem como a falta de uma política de tratamento do lixo orgânico, tem trazido grandes prejuízos aos recursos naturais, tais como: poluição dos mananciais (gerando problemas de

saúde e de segurança alimentar), compactação do solo em áreas de recarga de lençol freático, acúmulo de resíduos sólidos, entre outros impactos.

A presente proposta traçará um caminho para a minimização desses impactos já detectados pelos Xerente e seus representantes, buscando identificar novas soluções voltadas à melhor gestão das áreas comunitárias, da geração de renda assim como do monitoramento territorial.

Para enfrentar essa situação está sendo proposto a construção de um Centro de Visitação que terá como propósito não apenas a acomodação de turistas, mas também efetivar um espaço de formação e capacitação de jovens. Portanto o trabalho proposto neste TdR é da elaboração de um projeto arquitetônico do Centro de Visitação, fundamentado nas técnicas de permacultura e o acompanhamento de sua execução.

A permacultura está baseada em tecnologias tradicionais e modernas, desenvolvidas, para imprimirem sustentabilidade e serem uma “cultura permanente”. Para que ela dê resultados, é preciso que os membros da comunidade a entenda e a aceite. Para tanto, além do projeto arquitetônico, será necessário que o profissional promova um curso de capacitação, com membros das aldeias que compõem o projeto Rowê, para que possam entender e dar continuidade ao sistema e fazerem adequações quando necessárias.

ABRANGÊNCIA

A parte de infraestrutura de construção do Centro de Visitação será realizada na Aldeia Serrinha da Terra indígena Xerente, que também envolverá as aldeias Supra Wahâ, Boa vista, Ktêpo, Baixa Funda, Sucupira, Rio do Sono, Jenipapo, Nrôzawi e na Terra Indígena Funil que será composta pelas Aldeias Boa Fé, Brejo Verde e Sakrêpra. Ambas as Terras Indígenas estão localizadas no município de Tocantínia/TO.

ATIVIDADES E DETALHAMENTO

1 – Elaborar um Plano de trabalho com proposta metodológica, descrevendo como serão as atividades, para discussão junto a doze comunidades envolvidas;

2 – Promover uma oficina de capacitação esclarecendo para as comunidades, o que são as técnicas de permacultura, suas vantagens, suas limitações e como elas podem estar adequadas à realidade das festas, para que sejam sustentáveis.

3 – Apresentar o projeto arquitetônico, para análise e a aprovação da direção do Projeto Rowê e equipe do subprojeto, composto por:

- 01 (um) grande Warã que será o centro de convivência, refeitório e cozinha para cerca de 60 pessoas;
- 06 (seis) Warãs ou casas modelo tradicional circular e com material local, que deve acomodar 6 pessoas cada;
- 01 (um) Warã que será utilizado como redário, para pelo menos 10 redes;
- 01 (um) local para recepção para turistas;
- 08 (oito) sanitários secos;
- 01 (um) banheiro coletivo com 10 (dez) duchas;
- 01 (uma) lavanderia comunitária;
- 01 (um) local para gestão de resíduos;
- 01 (um) depósito para mantimentos, ferramentas e outros itens.
- 01 (um) reservatórios de água da chuva em ferrocimento: 50 m³ (x 2 repetições) = 100 m³;
- 01 (um) stand para exposição e vendas de artesanatos e medicinas popular tradicional e etc.

4 – Acompanhar a execução das obras do projeto arquitetônico.

PRODUTOS

RT1. Plano de trabalho e proposta metodológica;

RT2. Projeto arquitetônico detalhando custos e memorial descritivo;

RT3. Relatório descritivos das atividades de capacitação e acompanhamento da obra.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser apresentados em Língua Portuguesa (Brasil) e deverão ser objetivos, em linguagem clara e didática, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o Termo de Referência.

Os produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao coordenador do projeto antecipadamente à data de entrega estipulada na forma impressa ou por e-mail, sob a forma de minuta, para análise.

Ao ser aprovado os produtos, os relatórios devem ser encadernados em papel formato A4 e gravado em meio magnético.

Os projetos técnicos devem estar em consonância com o descrito pelo CREA e/ou CAU. A elaboração dos relatórios deverá seguir as normas e procedimentos indicados pela ABNT.

O prazo de análise dos documentos, pelo Contratante, será de até 8 dias após a entrega do produto.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência é de 05 meses, conforme cronograma a seguir:

PRODUTO / MÊS	1	2	3	4	5
RT - 1	X				
RT - 2			X		
RT - 3					X

Os períodos acima determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato.

PERCENTUAIS DE PAGAMENTOS POR PRODUTOS

Encontra-se incluída nos custos a remuneração da consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

Os custos com a elaboração dos produtos constantes neste TDR ocorrerão por conta do(a) contratado(a).

O pagamento se dará em até 10 dias após a data de aprovação dos produtos. Caso necessário, os produtos deverão ser ajustados pelo Contratado sem implicar em despesas adicionais ao Contratante, reiniciando a contagem do prazo. Os pagamentos serão efetuados ao Contratado com base nos Produtos (relatórios técnicos) apresentados e aprovados pela coordenação do Projeto, em conformidade com o

andamento dos serviços e com o Cronograma de Pagamento dos Produtos especificado a seguir:

PRODUTOS	PREVISÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS	PERCENTUAL DE PAGAMENTOS
RT 1	até 30 dias da assinatura do contrato	7%
RT 2	até 90 dias da assinatura do contrato	43%
RT 3	até 150 dias da assinatura do contrato	50%
TOTAL		100%

PREVISÃO DE VIAGENS

As despesas com deslocamentos/combustível e diárias do(a) consultor(a), quando necessárias, não estão incluídas no valor dos produtos. As despesas serão custeadas pela Contratante.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Terra Indígena Xerente, nas aldeias Serrinha, Supra Wahã, Boa vista, Ktêpo, Baixa Funda, Sucupira, Rio do Sono, Jenipapo, Nrözawi e na TI Funil, Aldeias Boa Fé, Brejo Verde e Sakrêpra, no município de Tocantinia-TO.

QUALIFICAÇÃO DA CONSULTORIA INDIVIDUAL

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência do consultor, com respectivamente 30% e 70% dos pontos totais:

a) Formação acadêmica:

I. Requisitos mínimos:

- Profissional graduado em curso de nível superior em uma das seguintes áreas: Engenharia Civil ou Arquitetura;

- Estar devidamente credenciado no órgão da categoria à qual pertence CREA ou CAU, apresentando uma inscrição válida.

II. Requisitos desejáveis:

- Profissional com cursos técnicos em Permacultura.
- Profissional com especialização e/ou mestrado e/ou doutorado em Arquitetura ou Engenharia Civil.

b) Experiência profissional:

I. Requisito mínimo:

- Experiência com execução de projetos de Permacultura, junto às comunidades tradicionais.

II. Requisitos desejáveis:

- Experiência comprovada, na elaboração e execução de pelo menos 3 projetos técnicos de bioconstrução.
- Experiência em ministrar cursos de capacitação de Permacultura.
- Experiência em execução de projetos em áreas do Cerrado

INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE

A UNIX deverá colocar à disposição do consultor/a todos os estudos e diagnósticos produzidos por instituições locais e/ou Funai. Para as atividades de campo a contratante fornecerá veículo para locomoção, combustível, Gps, material de apoio (caneta, papel), máquina fotográfica e acompanhamento do coordenador do subprojeto.

SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

O coordenador acompanhará e colaborará nos serviços da consultoria e supervisão geral das atividades.

PROPRIEDADES

Todas as peças produzidas pelo contratado, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins com expressa autorização do Contratante.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O(A) Contratado(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de autônomo(a), sendo o recolhimento desses deduzido/realizados pelo Contratante.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.